



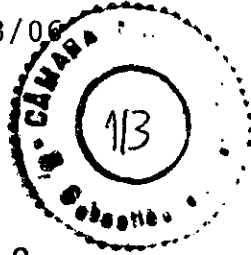
PROJETO DE LEI

Expediente PM 017/2006

CM 23/06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 017/2006



Autoriza o Município a ampliar o prazo dos benefícios do Art. 3º da Lei 2.057 de 04 de maio de 1.998 e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar, em até dois anos, os benefícios do art. 3º da Lei 2.057, de 04 de maio de 1998, após parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município.

I – os interessados poderão requerer o benefício através requerimento devidamente justificado.

II – Compete ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município analisar, caso a caso e emitir parecer técnico nos termos da Lei 2.057/98.

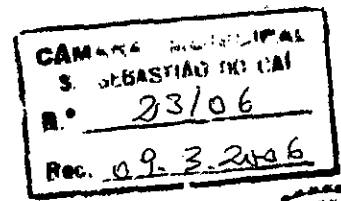
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal amplia em até dois anos o os benefícios do art. 3º da Lei 2.057, de 04 de maio de 1998 somente após parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município. Destaco que para obter este benefício os interessados deverão fazê-lo através requerimento devidamente justificado endereçado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município a quem compete analisar, caso a caso e emitir parecer técnico nos termos da Lei 2.057/98.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 09 de março de 2.006.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS COM ALUGUEL PELA LEI 2.057/98

- 1) QIX SKATEBOARDS
- 2) DELTAFRIO IND COMERCIO
- 3) SVA METAIS
- 4) A.N. LU IND CALÇADOS

São Sebastião do Cai, aos 09 março de 2.006.

